



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000813

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano 8

## SUMÁRIO

- ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA 2023.
- PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA-LOA 2024.
- PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023.
- PAUTA PARA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA 2023.
- PORTARIA 186-2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000813

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano 8

Outros



ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se a **Trigésima Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Excelentíssimo Senhor Presidente Alexandre Deolinda Seixas, cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador André de Jesus Flores para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Constatando-se a ausência devidamente justificada dos vereadores Jonathas Gomes Azevedo e Roberto Silva dos Santos Júnior. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, realizando a leitura e apreciação da ata da vigésima oitava reunião ordinária que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por nove votos favoráveis e uma abstenção. Foi procedido a comunicação das correspondências recebidas. Doravante, foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial. Em seguida, foram apreciadas as **Indicações de nº 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159/2023**, os **Pedidos de Providências 066 e 067/2023** e a **Moção de Pesar nº 005/2023** que homenageou o ex-servidor da Câmara Municipal de Mucuri, o senhor Manuel Alves Oliveira, sendo todas as proposições lidas e devidamente aprovadas. Após a aprovação da Moção de Pesar, o senhor Presidente e os vereadores Aguinaldo Moreira da Silva e Jocélio Oliveira Brito prestaram as devidas homenagens ao senhor Manuel Oliveira, conhecido popularmente como "Bianga" pelos serviços prestados a Câmara Municipal de Mucuri. Ainda foi concedido tempo de fala regimental a servidora Sueli Alves Gandra, para homenagear Bianga. Assim, foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião, o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. E para registro, foi lavrada a presente Ata, aprovada por todos os vereadores presentes na sessão. A ata vai assinada por mim, Leonardo Batista Ruas, servidor designado, e pelo Presidente, Alexandre Deolinda Seixas e vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em 21 de novembro de 2023.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45920-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000813

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano 8



Alexandre Deolinda Seixas- \_\_\_\_\_

Aguinaldo Moreira da Silva - \_\_\_\_\_

André de Jesus Flores - \_\_\_\_\_

Hélio Alvarenga Penha - \_\_\_\_\_

Ademar Amaral de Souza - \_\_\_\_\_

Carlos de Jesus Brito- \_\_\_\_\_

Edison Silva de Mattos- \_\_\_\_\_

Jocélio Oliveira Brito- \_\_\_\_\_

Paulo Gomes Mota- \_\_\_\_\_

Rogério Saúde Bastos- \_\_\_\_\_

Willian Crisma da Cruz - \_\_\_\_\_

Leonardo Batista Ruas  
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 [camaramucuri.ba.gov.br](http://camaramucuri.ba.gov.br) @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Projeto de Lei Ordinária sob o nº 009/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe "*estima receita e fixa despesa do orçamento anual do Município de Mucuri para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências.*"

A Comissão subscrita, por seus membros presentes, conjuntamente, exara Parecer do Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*estima receita e fixa despesa do orçamento anual do Município de Mucuri para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências.*"

O Projeto de Lei Ordinária em questão foi protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 164/2023, em 29/09/2023, recebeu Parecer Contábil em 25 de outubro de 2023 (25/10/2023), também, recebeu Parecer Jurídico no dia 25 de outubro de 2023 (25/10/2023), tendo a respeitável Procuradoria de Jurídica desta Casa manifestando favorável em pela sua regular tramitação.

O presente Projeto vem acompanhado dos seguintes documentos:

Vejamos:

- PARACER CONTÁBIL;
- ANEXO I, que dispõe sobre receitas e despesas segundo categorias econômicas;
- ANEXO II, que dispõe sobre despesa por unidade;
- ANEXO III, que dispõe sobre o orçamento fiscal;
- ANEXO IV, que trata sobre o orçamento seguridade social;
- ANEXO V, que faz o resumo de despesa por ação
- ANEXO VI, que dispõe sobre despesa por programa de governo;

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000813

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano 8



- ANEXO VII, dispõe sobre o ordinário e vinculado;
- ANEXO VIII, dispõe sobre o demonstrativo da despesa por órgão e função;
- ANEXO IX, dispõe sobre o programa de trabalho por órgão e entidade fiscal;
- ANEXO X, dispõe sobre programa de trabalho por órgão e entidade seguridade social;
- ANEXO XI, dispõe sobre o demonstrativo da despesa por órgão e fonte de recurso;
- ANEXO XII, dispõe sobre os anexos LC 101/200 (Art. 5º);
- ANEXO XIV, dispõe sobre informações complementares e explicativos;
- PARECER JURÍDICO DESTA CASA.

Em consonância ao artigo 231, § 2º do RI a proposição foi apreciada conjuntamente pela Comissão que este subscreve, analisando os aspectos constitucional, legal, jurídico e de mérito, se pronunciando nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a competência dos Municípios em legislar sobre assuntos de interesse local e a suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, bem como do artigo 37, incisos III e XII, ainda da Lei Orgânica Municipal, que preconizam respectivamente, a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Demais a mais, o presente Projeto 009/2023, vêm, acompanhado de documentos e pareceres que ratificam sua legalidade.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

[camaramucuri.ba.gov.br](http://camaramucuri.ba.gov.br)

[@camaramunicipaldemucuri](https://www.instagram.com/camaramunicipaldemucuri)

[Câmara Municipal de Mucuri](https://www.facebook.com/CamaraMunicipalMucuri)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000813

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano 8



Cumpra-se destacar que também está acompanhado dos anexos em respeito a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto de lei em análise cumpre o disposto na Constituição Federal, inclusive em seu artigo 198, que passou a vigorar com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 127. Além de atender aos dispositivos constitucionais atende, ainda, ao quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumpra-se observar que não foram apresentadas emendas.

Disto isso, o Relator emitiu o voto no sentido de alterar alínea C, Inciso I, do Art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária sob o nº 009/2023, no qual sugeriu a redução para 20% (vinte por cento) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações.

Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico constante dos autos, a **MAIORIA DOS MEMBROS MANIFESTARAM FAVORAVEL PELA APROVAÇÃO EM SUA INTEGRALIDADE, SENDO O RELATOR VOTO VENCIDO**, nada mais havendo, submetemos à deliberação do Plenário para sua pronta apreciação.

Esse é o nosso parecer,

S.m.j.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2023.

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

**JOCELIO OLIVEIRA BRITO**  
PRESIDENTE

**AGUINALDO MOREIRA DA SILVA**  
RELATOR

**WILLIAM CRISMA DA CRUZ**  
MEMBRO

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária sob o nº 009/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe "*estima receita e fixa despesa do orçamento anual do Município de Mucuri para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências.*"

A Comissão subscrita, por seus membros presentes, exara Parecer do Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*estima receita e fixa despesa do orçamento anual do Município de Mucuri para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências.*"

O Projeto de Lei Ordinária em questão foi protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 164/2023, em 29/09/2023, recebeu Parecer Contábil em 25 de outubro de 2023 (25/10/2023), também, recebeu Parecer Jurídico no dia 25 de outubro de 2023 (25/10/2023), tendo a respeitável Procuradoria de Jurídica desta Casa manifestando favorável em pela sua regular tramitação.

O presente Projeto vem acompanhado dos seguintes documentos:

Vejam os:

- PARACER CONTÁBIL;
- ANEXO I, que dispõe sobre receitas e despesas segundo categorias econômicas;
- ANEXO II, que dispõe sobre despesa por unidade;
- ANEXO III, que dispõe sobre o orçamento fiscal;
- ANEXO IV, que trata sobre o orçamento seguridade social;
- ANEXO V, que faz o resumo de despesa por ação
- ANEXO VI, que dispõe sobre despesa por programa de governo;

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA  
(73) 3206-1077 [camaramucuri.ba.gov.br](http://camaramucuri.ba.gov.br) [@camaramunicipaldemucuri](https://www.instagram.com/camaramunicipaldemucuri) [Câmara Municipal de Mucuri](https://www.facebook.com/CâmaraMunicipal.de.Mucuri)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000813

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano 8



- ANEXO VII, dispõe sobre o ordinário e vinculado;
- ANEXO VIII, dispõe sobre o demonstrativo da despesa por órgão e função;
- ANEXO IX, dispõe sobre o programa de trabalho por órgão e entidade fiscal;
- ANEXO X, dispõe sobre programa de trabalho por órgão e entidade seguridade social;
- ANEXO XI, dispõe sobre o demonstrativo da despesa por órgão e fonte de recurso;
- ANEXO XII, dispõe sobre os anexos LC 101/200 (Art. 5º);
- ANEXO XIV, dispõe sobre informações complementares e explicativos;
- PARECER JURÍDICO DESTA CASA.

Em consonância ao artigo 231, § 2º do RI a proposição foi apreciada pela Comissão que este subscreve, analisando os aspectos constitucional, legal e jurídico, se pronunciando nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a competência dos Municípios em legislar sobre assuntos de interesse local e a suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, bem como do artigo 37, incisos III e XII, ainda da Lei Orgânica Municipal, que preconizam respectivamente, a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Demais a mais, o presente Projeto 009/2023, vem, acompanhado de documentos e pareceres que ratificam sua legalidade.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000813

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano 8



Cumprе destacar, que, também está acompanhado dos anexos em respeito a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto de lei em análise cumpre o disposto na Constituição Federal, inclusive em seu artigo 198, que passou a vigorar com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 127. Além de atender aos dispositivos constitucionais atende, ainda, ao quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Cumprе-nos observar que não foram apresentadas emendas.

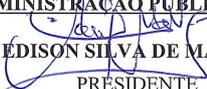
Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico constante dos autos, opinamos **FAVORAVELMENTE A REGULAR** tramitação do projeto ao qual submetemos à deliberação do Plenário para sua pronta apreciação.

Esse é o nosso parecer,

S.m.j.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2023.

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
EDISON SILVA DE MATTOS  
PRESIDENTE

  
ANDRÉ DE JESUS FLORES  
RELATOR

  
JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO  
MEMBRO

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  [camaramucuri.ba.gov.br](http://camaramucuri.ba.gov.br)  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000813

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano 8

Outros



PAUTA PARA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO.

## PRIMEIRA PARTE – PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião;

- Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;

- Leitura das correspondências;

Apresentação da proposição adiante relacionada, nos termos dos artigos 248 a 251 da Resolução 011/01 – Regimento Interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (LOA)

**Nº 009/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal dispendo sobre: **Estimar a receita e fixar despesa do Município de Mucuri, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências.**

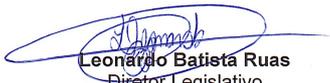
## SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

- Tuno único de discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 009/2023.

## TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

Uso da Palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Mucuri, em 29 de novembro de 2023

  
**Leonardo Batista Ruas**  
Diretor Legislativo  
Portaria 084/2023

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri



## PORTARIA Nº. 186/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

**Artigo 1º** – Exonerar **POLIANA SOARES SANTOS**, inscrito (a) no CPF nº **037.569.035-24** e Carteira de Identidade nº. RG: **1588157261 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia., da Câmara Municipal de Mucuri.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de novembro de 2023.

  
**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  [camaramucuri.ba.gov.br](http://camaramucuri.ba.gov.br)  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri